



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

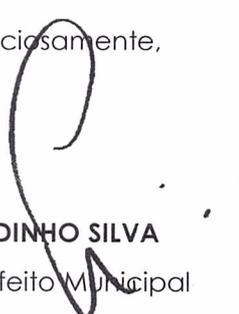
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 869/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.sp.gov.br

01 - Qual o protocolo padrão para apuração de uma denúncia de crime ambiental?

R: A Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (GFLA) não apura crimes ambientais e sim infrações. Vide: “*Lei nº 7125/2009 - Decreto nº9305/2009 - ART. 1º - III – A fiscalização ambiental como o procedimento administrativo a que se submetem as atividades e empreendimentos em operação, cujo objetivo é verificar a regularidade, no âmbito ambiental, do funcionamento das mesmas.*”

Obs. Para apuração de uma constatação de uma Infração Ambiental é gerado uma ordem de serviço à UFAM – Unidade de Fiscalização Ambiental, para efetuar a vistoria e futuro lançamento de Notificação Ambiental, após a mesma é criado um edital publicado no site da prefeitura (www.araraquara.sp.gov.br); enviado uma carta de Notificação Ambiental, contabilizando o prazo de resposta através da data do correio, caso não ocorra manifestação de Defesa da Notificação ou seu indeferimento é lançado o Auto de Imposição de Penalidade (MULTA) que do mesmo modo da notificação possui recurso de defesa que será julgado pela JURAMA – Junta de Análise de Recursos do Meio Ambiente.

02 - Quais os órgãos fiscalizadores e seus respectivos canais para realização de denúncias acerca de crimes ambientais? Por favor explicar em quais situações podem ser acionados.

R: Os Órgão Responsáveis pela apuração de Crime Ambiental são a Polícia Ambiental Estadual e O Ministério Público.

Obs. Para informações e denúncias sobre infrações ambientais temos os canais da Ouvidoria Municipal, o telefone 3335-7040, o e-mail fiscalizacaoambiental@araraquara.sp.gov.br e o WhatsApp (16)3339-5000. A GFLA – lembrando que a GFLA não investiga Crimes Ambientais, conforme *LEI COMPLEMENTAR Nº 821, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011.*

03 - Como é feito o registro e acompanhamento das denúncias ambientais no Município? Como o munícipe que registrou a ocorrência pode acompanhar a denúncia?

R: O registro é feito através da Prefeitura Digital – Plataforma especializada em processos de atendimento. Acessando o 1 DOC www.araraquara.1doc.com.br/atendimento. ou Ouvidoria <https://araraquara.eouve.com.br/> . Os acessos podem ser feitos pelo próprio computador, celular ou notebook do munícipe. Ao acessar o Site

04 - Quantas denúncias foram recepcionadas pela secretaria do meio ambiente no ano de 2022 e no ano de 2023 até o presente momento? Quantas denúncias são apuradas em média por dia? Qual o tempo médio entre o registro de uma denúncia ambiental e a ação fiscalizatória por parte do Município?

R: Não são contabilizadas denúncias e sim ocorrências, que podem ser ativas (feitas pelo Fiscal Municipal ou Fiscal do Meio Ambiente, este último, cedido pelo DAAE. E passivas, demandas externas. Em 2022 foram 216 ocorrências ambientais em 2023 foram contabilizadas até a presente data 263 ocorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Endereço: Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera / Telefone: (16) 3339-5000

Horário de Atendimento: 9h-12h / 13h-16h e-mail: fiscalizacaoambiental@araraquara.sp.gov.br

05 - Quantos fiscais ambientais estão atualmente empregados pelo Município? Há previsão de novas contratações? Se sim, quando?

R: Atualmente a Gerencia de Fiscalização e Licenciamento possui 1 (um) Fiscal Municipal e 2 (dois) Fiscais do Meio Ambiente (DAAE). Foi solicitado 4 vagas de Inspetor de Meio Ambiente e Sustentabilidade, cargo esse criado através da Lei nº 10.565, de 2022, as novas contratações estão aguardando o chamamento dos aprovados no concurso 004/2023 realizados em 17 (dezesete) de Setembro de 2023

06 - Qual o procedimento adotado em casos de confirmação de irregularidades ambientais durante a fiscalização? Quais as penalidades aplicáveis?

R: Caso ocorra a constatação da irregularidade, o Fiscal elabora o lançamento dos dados no sistema GIAP (Fiscalização Ambiental) posteriormente e emitida uma notificação publicada em jornal local e no site da Prefeitura. o notificado poderá apresentar defesa da mesma através do processo Administrativo de Defesa da Notificação Ambiental. O processo será julgado e caso seja indeferido, a ocorrência torna-se Infração ambiental (multa). Para cada tipo de infração, existem leis específicas que norteiam o trabalho e valores. Vide: *LEI COMPLEMENTAR Nº 821, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.011*

07 - Quantas denúncias foram registradas no Município de Araraquara no ano corrente relacionadas a queimadas em área urbana? Quantas multas administrativas foram efetivamente aplicadas?

R: Até a presente data foram lançadas 29 ocorrências para elaboração de Notificação e posterior Autuação.

08 - Quantos termos de ajuste de Conduta Ambiental a secretaria do meio ambiente estabeleceu em 2022 e 2023?

R: Não existe Termos de Ajuste de Conduta Ambiental para Fiscalização Ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade possui TCRA (Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental) emitida pela Unidade de Planejamento Ambiental assinados através de compensação ambiental de licenciamentos de Supressão de arvores em obras de construção civil.

09 - Quais são as principais causas desses termos? Quais ocorrências são mais comuns?

R: Como explicado anteriormente os TCRA são elaborados por compensação ambiental através de processos de Licenciamentos Ambientais.